



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º AVR.0121/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017

*Indicar servidores para exercer a
fiscalização e acompanhamento de contrato
no IFSP- Câmpus Avaré*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS AVARÉ DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3903, de 04 de novembro de
2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - INDICAR o servidor ANTONIO SPITALERI NETO – CPF: 351.444.708-07
como titular e o servidor RICARDO BARBOSA CRIVELLI – CPF: 368.673.958-56 como
suplente para, nos termos do Artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e
acompanhamento do contrato, abaixo relacionado:

Contrato nº	Fornecedor	Objeto
08-582/2017	TELEFÔNICA BRASIL S/A	Prestação de Serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), nas Modalidades: Local e Longa Distância Nacional (LDN), entrar-regional e inter-regional para o Câmpus Avaré do IFSP.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


Sebastião Francelino da Cruz
Diretor Geral do IFSP – Câmpus Avaré